MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.305, DE 20 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.251, DE 24 DE AGOSTO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.251, de 24 de agosto de 2010, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal contribuirá, junto ao IPE, com o percentual de 30% (trinta por cento), exclusivamente sobre o valor correspondente a cada faixa etária do servidor, conforme tabela abaixo, sendo que a diferença será descontada em folha de pagamento do segurado, assim como o valor proporcional aos dependentes que vierem a ser incluídos pelo mesmo, estes sem a contribuição patronal do ente:

Faixa Etária	Valor
0-18	R$ 93,12
19-23	R$ 113,32
24-28	R$ 140,39
29-33	R$ 156,90
34-38	R$ 186,00
39-43	R$ 222,91
44-48	R$ 321,18
49-53	R$ 349,62
54-58	R$ 440,50
59 ou mais	R$ 558,60

> [...]"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/8468-1D7F-3FE9-3DC8 e informe o código 8468-1D7F-3FE9-3DC8

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/8468-1D7F-3FE9-3DC8 e informe o código 8468-1D7F-3FE9-3DC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8468-1D7F-3FE9-3DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 20/05/2025 13:16:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/8468-1D7F-3FE9-3DC8